



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DE CREDENCIAMENTO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/20232

Às 09:00 (nove horas) do dia 22 de maio de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirai, nomeada pela Portaria 016/2022, de 01/02/2022, com o objetivo de **CREDCIAMENTO DE LABORATÓRIOS para realização de exames laboratoriais, ao preço da tabela SUS**, conforme **Processo nº 035/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, Edital nº 022/2023, Credenciamento nº 004/2023**. Presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos lendo o Edital correspondente ao presente certame, e constatou que compareceram as seguintes empresas: **FABIANO MEDEIROS GUIMARÃES CIA LTDA, CNPJ nº 26.146.621/0001-71, Rua Marechal Deodoro, nº 21, Bairro Centro, Cataguases/MG, ALVES E BORDINHON LTDA, CNPJ nº 05.776.640/0001-01, Rua Major Vieira, nº 107, Bairro Centro, Cataguases/MG e a CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: Nº 22.532.311/0001-34, Rua Ataulpho Alves, nº 57, Bairro Centro, Mirai/MG.**

Conferida a documentação apresentada, verificou-se que os participantes apresentaram toda documentação exigida no Edital, tendo sido as mesmas **CREDCIADAS** a prestar os serviços constantes do objeto do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelos demais membros, e pelos representantes das participantes presentes, devendo posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer, e ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente**

**ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO – Secretária**

**MARALICY CARNEIRO SILVA – Membro**

---

**FABIANO MEDEIROS GUIMARÃES CIA LTDA**  
**CNPJ nº 26.146.621/0001-71**

---

**ALVES E BORDINHON LTDA**  
**CNPJ nº 05.776.640/0001-01**

---

**CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**CNPJ: Nº 22.532.311/0001-34**